



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.738.484/0001-70

DECRETO Nº. 149/2015

APOSENTA O SERVIDOR WASHINGTON LUIZ MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

✓ Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA,

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 01 de outubro de 2015, o Servidor **WASHINGTON LUIZ MARQUES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.886.198 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 211.051.039-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionário Público Municipal, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE CONTABILIDADE**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, nomeado através da Portaria 343/1991 de 13/11/1991, concedendo o benefício garantido no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **XII** da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.876,26 (hum mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 26% (vinte e seis) por cento, no valor de R\$ 487,82 (quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), Incorporação Lei Municipal nº. 1356/2014, no valor de R\$ 1.312,96 (hum mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), totalizando o montante de R\$ 3.677,04 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **1º** (primeiro) dia do mês de **outubro** do ano de dois mil e **quinze**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0847 Páginas: 43/44 Ano: IV
Data: 02/10/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:30107539

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal